

Aviso Público nº 06/Unoesc-R/2015

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionário para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Joaçaba.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo interno de empregado, a ser regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na vaga abaixo indicada, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 a 11/09/2015**, no horário das 13h30 às 17h, no Setor do Protocolo da Unoesc – Joaçaba , Bloco Administrativo, Rua: Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba/SC – CEP 89.600-000.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Ser funcionário da Funoesc (técnico-administrativo ou docente).

1.2.2 Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição final deste documento.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado.

2 – DAS VAGAS

2.1 Está aberta 01 (uma) vaga para posto de trabalho no Núcleo de Prática Jurídica da Funoesc/Unoesc, cuja formação desejada é Bacharel em Direito e ser advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina.

2.2 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3 O turno de trabalho para a vaga será matutino e vespertino de segunda a sexta-feira.

2.4 Atividades a serem executadas:

- a) Acompanhamento de estagiários em audiências nos fóruns da comarca de Joaçaba, Herval d'Oeste e Vara Federal, Vara Justiça do Trabalho, Juizado Especial e órgãos da Administração Pública;
- b) Peticionamento e acompanhamento de ações e processos cíveis, criminais e administrativos;
- c) Controle das intimações e prazos processuais;
- d) Protocolo e regular peticionamento através do peticionamento eletrônico das peças junto ao SAJ e sistema EPROC;
- e) Orientação e auxílio nos atendimentos e na confecção das peças processuais;
- f) Preenchimento dos relatórios internos dos processos em andamento e findos;
- g) Auxílio nas correções das peças elaboradas pelos acadêmicos e acompanhamento de seus protocolos.

2.5 Documentos específicos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação.
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de OAB.
- c) Comprovação de experiência em advocacia com comprovação de inscrição no quadro de advogado nos últimos 03 (três) anos (prova a ser feita com certidão da OAB – quadro de advogado);

- d) O Candidato que for aprovado fica comprometido em comprovar a Certificação Digital no ato da contratação.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc.

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Aviso Público será realizado por:

- a) Coordenador de Recursos Humanos;
- b) Psicólogo.

4.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista;
- c) comprovação de experiência profissional.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 02 (dois) pontos e a comprovação de tempo de serviço, cuja pontuação máxima é de 03 (três) pontos.

5.1.2 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia **18/09/2015**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A concretização da contratação na função deste Aviso Público fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

9.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.5 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.6 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.7 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 03 de setembro de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____	AVISO PÚBLICO Nº 06/UNOESC/2015
VAGA	
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____